

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - CEP: 85933-000

Telefone/FAX: (45) 3251-8000

ouroverdedoeste.atende.net**QUADRO 1 – CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas*	Valor da Inscrição (R\$)	Tipo de Prova**	Nº de Lei do Cargo
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo	40	1.551,76	CR	80,00	PO	Lei nº 716/2015
Coveiro	Ensino fundamental completo	40	1.633,45	01	80,00	PO + PP	Lei nº 716/2015
Gari	Ensino fundamental completo	40	1.551,76	CR	80,00	PO	Lei nº 716/2015
Pedreiro	Ensino fundamental completo	40	2.134,91	01	80,00	PO + PP	Lei nº 716/2015
Vigia	Ensino fundamental completo	36	1.551,76	CR	80,00	PO	Lei nº 716/2015
Zelador	Ensino fundamental completo	40	1.551,76	CR	80,00	PO	Lei nº 716/2015

*Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência ou pessoas pretas e pardas para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

****Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 30); **Prova Prática (PP)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 50).

QUADRO 2 – CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas*	Valor da Inscrição (R\$)	Tipo de Prova**	Nº de Lei do Cargo
Agente de Apoio	Ensino médio completo	40	1.845,81	CR	100,00	PO	Lei nº 716/2015
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	40	1.960,14	CR	100,00	PO	Lei nº 716/2015
Cuidador Social	Ensino médio completo	40	1.960,14	CR	100,00	PO + AP	Lei nº 940/2022
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino médio completo; Curso Técnico em Edificações, com registro no órgão competente	40	2.482,85	01	100,00	PO	Lei nº 716/2015
Orientador Social	Ensino médio completo	40	1.960,14	CR	100,00	PO	Lei nº 716/2015
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, curso Técnico em Nível Médio	40	2.613,52	CR	100,00	PO	Lei nº 716/2015

*Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência ou pessoas pretas e pardas para provimento imediato, devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** **Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 50); **Avaliação Psicológica (AP)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 50).

QUADRO 3 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas*	Valor da Inscrição (R\$)	Tipo de Prova***	Nº de Lei do Cargo
Analista em Tecnologia da Informação	Curso Superior na Área de Informática, em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	40	3.920,28	CR	120,00	PO	Lei nº 924/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - CEP: 85933-000

Telefone/FAX: (45) 3251-8000

ouroverdedoeste.atende.net

Assistente Social	Curso superior em Serviço Social e registro no respectivo órgão de classe	30	3.675,27	CR	120,00	PO	Lei nº 716/2015
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo órgão de classe	40	3.920,28	CR	120,00	PO	Lei nº 716/2015
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro no respectivo órgão de classe	20	3.920,28	CR	120,00	PO	Lei nº 924/2022
Médico Clínico Geral – T12	Graduação em Medicina, com registro no respectivo órgão de classe	12h - Regime de Plantão ou Escala	6.370,46	01	150,00	PO	Lei nº 991/2023
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição, com registro no respectivo órgão de classe.	40	3.920,28	CR	120,00	PO	Lei nº 716/2015
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia, com registro no respectivo órgão de classe	40	3.920,28	CR	120,00	PO	Lei nº 716/2015
Técnico Desportivo	Curso Superior em Educação Física, com registro no respectivo órgão de classe	40	3.266,90	01	120,00	PO	Lei nº 716/2015

*Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência ou pessoas pretas e pardas para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

****Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima 50).

2.2 O número de vagas previstas, conforme Anexo I, refere-se à nomeação no prazo de validade do presente Concurso, incluída eventual prorrogação, podendo ser acrescentadas novas vagas que surgirem ou forem criadas durante a validade deste Concurso.

2.3 O ingresso no quadro dos cargos efetivos de carreira se dá no nível e referência inicial da respectiva carreira.

2.4 O candidato admitido é submetido ao regime estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais e alterações citadas no item 1.7 e suas alterações posteriores.

2.4.1 O candidato aprovado e admitido deverá prestar serviços no horário e local estabelecido pela Administração, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos, não havendo possibilidade de escolha de local ou horários específicos de trabalho.

2.5 O candidato admitido será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto na Lei Municipal nº 293/2002.

2.6 O candidato APROVADO deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo durante o período previsto no edital de convocação.